

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 24/03/2021

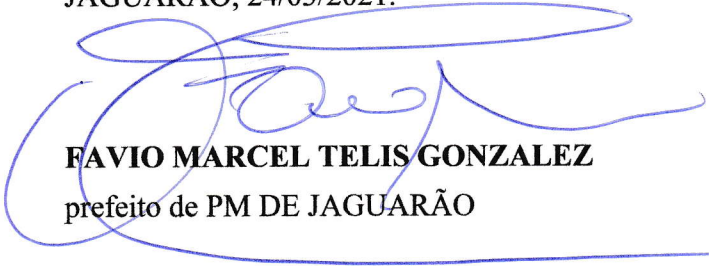
Hora: 12:40

Portaria nº 500/2021

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4257 de 2004, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora **FÁTIMA FEIJÓ DA SILVEIRA**, matrícula 27022, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 09/03/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 3.301,84**, distribuídos da seguinte forma: **LUIS ALBERTO CORVELLO**, cônjuge, a contar de 09/03/2021, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.301,84.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

JAGUARÃO, 24/03/2021.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

prefeito de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.